



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email:câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

O VEREADOR PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, em razão do dia do Servidor Público Municipal.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 23 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente

Pedro Vieira dos Santos
Presidente